



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD 09/2025/GC	
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
Ao Setor de Licitação e Contratos Administrativos - SEMED	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior	Decreto: 084/2025
E-mail:	Telefone: (94)98814-0542
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O Setor de Transporte Escolar da Secretaria Executiva Municipal de Educação vem pelo presente formalizar e justificar a necessidade para a contratação de serviços especializados de transporte escolar para atender às demandas das escolas junta a esta instituição. A garantia do acesso dos alunos à educação é um dos pilares fundamentais para o cumprimento da missão educativa desta instituição. Reconhecendo a importância do transporte escolar para o alcance desse objetivo, identificamos a necessidade de contratar uma empresa especializada que ofereça serviços de transporte seguro, eficiente e de qualidade. A justificativa para essa contratação baseia-se nos seguintes pontos: • Acesso Universal à Educação: O transporte escolar desempenha um papel crucial na promoção do acesso universal à educação, especialmente para alunos que residem em áreas remotas, de difícil acesso ou que enfrentam limitações de mobilidade. Ao garantir o transporte adequado, asseguramos que todos os alunos tenham a oportunidade de frequentar as aulas regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da equidade educacional. • Segurança e Bem-Estar dos Alunos: A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar garante que os alunos sejam transportados de forma segura e confortável, com motoristas e pilotos treinados com veículos e lanchas adequadas às normas de segurança vigentes. Priorizamos o bem-estar físico e emocional dos nossos alunos, e a prestação de um serviço de transporte confiável é essencial para garantir a tranquilidade dos pais e responsáveis. • Cumprimento da Legislação: A contratação de serviços especializados de transporte escolar está em conformidade com a legislação pertinente, incluindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e pela	



Segurança de Tráfego Aquaviário – STA da Marinha do Brasil, e pelos órgãos de fiscalização competentes. Dessa forma, garantimos que todas as operações de transporte escolar sejam realizadas dentro dos parâmetros legais e em total segurança para os alunos.

- Otimização de Recursos: Ao terceirizar os serviços de transporte escolar, podemos otimizar os recursos disponíveis, reduzindo custos operacionais e administrativos, bem como os investimentos em manutenção e renovação da frota. Isso nos permite direcionar nossos recursos financeiros para outras áreas prioritárias da educação, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido.
- Diante do exposto, consideramos imprescindível à contratação de uma empresa idônea e qualificada para a prestação de serviços especializados de transporte escolar, visando garantir o acesso, a segurança e o bem-estar dos nossos alunos, bem como o cumprimento das obrigações legais e a otimização dos recursos institucionais.

3. Descrições e quantidades

ITEM	OBJETO DO PROCESSO	UND	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR POR KM RODADO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS DE 40 ASSENTOS, COM EPI INDIVIDUAL E PORTAS DE ACESSO E DE EMERGÊNCIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	180.000
2	LINHA XADA FLUVIAL: TRECHO COMPLEXO DE ILHAS XADAZINHO ATÉ PORTO SR. ELIESEL - REGIÃO XADÁ - RIO XINGU, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200
3	LINHA TRAVESSADA / REMANSINHO FLUVIAL: TRECHO DA REGIÃO TRAVESSADA RIO XINGU ATÉ PORTO RIO FRESCO EM FRENTE CÂMARA MUNICIPAL - SEDE S.F.X. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO MATUTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200
4	LINHA ILHA GRANDE FLUVIAL: TRECHO ILHA GRANDE RIO XINGU ATÉ PORTO RIO FRESCO / FRENTE CÂMARA MUNICIPAL - SEDE S.F.X. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO MATUTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200
5	LINHA CAI'NÁGUA FLUVIAL: TRECHO ILHA GRANDE RIO XINGU LADO SETOR CAI'NÁGUA ATÉ PORTO RIO FRESCO / FRENTE CÂMARA MUNICIPAL - SEDE S.F.X. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 18 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO MATUTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200
6	LINHA XATETURU / CHICO ROGÉRIO FLUVIAL: TRECHO DA REGIÃO CHICO ROGÉRIO E XATETURU RIO XINGU ATÉ PORTO RIO FRESCO / FRENTE CÂMARA MUNICIPAL - SEDE S.F.X. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 22 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO MATUTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200
7	LINHA PORTO SANTA ROSA FLUVIAL: TRECHO DO PORTO SANTA ROSA RIO XINGU ATÉ PORTO RIO FRESCO / FRENTE CÂMARA MUNICIPAL - SEDE S.F.X. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 25 PASSAGEIROS SENTADOS COM EPI COLETE SALVA VIDAS INDIVIDUAL, TRECHO DE IDA E VOLTA - PERÍODO VESPERTINO. EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO BORDA ALTA, CAPOTA DE PROTEÇÃO SOLAR, MOTOR DE POPA POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, COMBUSTÍVEL E PILOTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A realização da prestação de serviços de transporte escolar terá início após assinatura do contrato e sua publicação, vistoria dos veículos e lanchas e ordem de serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução dos serviços será acompanhada por servidor competente, designado em tempo oportuno.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerente de Compras: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade da Área Requisitante.

São Félix do Xingu – PA, 20 de janeiro de 2025.


Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Gerente de compras - SEMED
Decreto: nº084/2025